

A evolução das matrículas na classe comum de estudantes da educação especial na região norte do Brasil – 2014 a 2023

The evolution of enrollments in the common class of special education students in the northern region of Brazil – 2014 to 2023

La evolución de la matrícula de alumnos de educación especial en las clases ordinarias en la región norte de Brasil – 2014 a 2023

DOI: 10.54033/cadpedv21n8-223

Originals received: 07/26/2024

Acceptance for publication: 08/16/2024

Rodrigo Coutinho Santos

Doutorando em Educação

Instituição: Universidade Federal do Pará (UFPA)

Endereço: Belém, Pará, Brasil

E-mail: rodrigo.coutinho@iced.ufpa.br

Maria Rosilene Maués Gomes

Doutora em Educação

Instituição: Instituto Federal do Pará de Abaetetuba (IFPA)

Endereço: Abaetetuba, Pará, Brasil

E-mail: rosilene.gomes@ifpa.edu.br

Mesaque Silva Correia

Doutor em Educação Física

Instituição: Universidade Federal do Pará (UFPA)

Endereço: Belém, Pará, Brasil

E-mail: mesaquesilvacorreia@ufpi.edu.br

Carlos Nazareno Ferreira Borges

Pós-Doutor em Memória Social

Instituição: Universidade Federal do Pará (UFPA)

Endereço: Belém, Pará, Brasil

E-mail: enosalesiano@hotmail.com

RESUMO

A pesquisa tem como objetivo descrever a progressão do número de matrícula destinada à Educação Especial no Norte do Brasil, assim como revelar a evolução das deficiências descritas no Censo escolar 2023. As matrículas voltadas à educação especial na rede regular de ensino no Brasil estão aumentando a cada ano, muito em razão das mudanças da legislação, a qual

tornou obrigatória a oferta de vagas na rede regular de ensino em todo o Brasil para os estudantes da educação especial, quaisquer que sejam as deficiências, com as ligadas à deficiência física, intelectuais, aos transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação. Os dados foram obtidos através do Censo Escolar 2023, tendo levantamento de 2014 à 2023, e descrevem um crescimento gradativa do número de matrículas em todas as modalidades de ensino, tendo notado uma diminuição das matrículas destinadas aos Centros de Ensino Especial, demonstrando que a grande maioria dos estudantes está devidamente matriculada na rede regular de ensino. Contudo, é necessário refletir se a rede de ensino está conseguindo suportar, delimitar e desenvolver com êxito o trabalho educacional com esse público específico!

Palavras-chave: Inclusão Escolar. Estudantes com Deficiência. Educação Especial. Matrícula Ensino Regular.

ABSTRACT

The research aims to describe the progression of the number of enrollments aimed at Special Education in the North of Brazil, as well as revealing the evolution of the deficiencies described in the 2023 School Census. Enrollments aimed at special education in the regular education network in Brazil are increasing each year, largely due to changes in legislation, which made it mandatory to offer places in the regular education network throughout Brazil for special education students, whatever their disabilities, including those linked to physical, intellectual, to global developmental disorders, high abilities and giftedness. The data were obtained through the 2023 School Census, taking a survey from 2014 to 2023, and describe a gradual growth in the number of enrollments in all teaching modalities, having noted a decrease in enrollments destined for Special Education Centers, demonstrating that the large Most students are duly enrolled in the regular education network. However, it is necessary to reflect on whether the education network is able to successfully support, delimit and develop educational work with this specific audience!

Keywords: School Inclusion. Students with Disabilities. Special Education. Enrollment in Regular Education.

RESUMEN

El objetivo de esta investigación es describir la progresión de la matrícula en educación especial en el norte de Brasil, así como revelar la evolución de las discapacidades descritas en el Censo Escolar 2023. La matrícula en educación especial en la red de enseñanza regular en Brasil aumenta todos los años, en gran parte debido a los cambios en la legislación, que ha hecho obligatoria la oferta de plazas en la red de enseñanza regular en todo Brasil para los alumnos de educación especial, cualquiera que sea su discapacidad, incluidas las vinculadas a discapacidades físicas, discapacidades intelectuales, trastornos del desarrollo global, altas capacidades y superdotación. Los datos fueron obtenidos del Censo Escolar 2023, que abarca de 2014 a 2023, y describen un aumento gradual del número de matriculados en todos los tipos de enseñanza, observándose una disminución de los matriculados en Centros de Educación

Especial, lo que demuestra que la gran mayoría de los alumnos están debidamente matriculados en la red de enseñanza regular. Sin embargo, ¡es necesario reflexionar sobre si la red educativa está consiguiendo apoyar, delimitar y desarrollar con éxito el trabajo educativo con este público específico!

Palabras clave: Inclusión Escolar. Alumnos con Discapacidad. Educación Especial. Escolarización Regular.

1 INTRODUÇÃO

Os avanços ocorridos por meio das políticas de inclusão social e educacional, legitimaram os direitos humanos e a cidadania das Pessoas com Deficiências – PcD's, que por meio de Leis, Diretrizes e Resoluções essa parcela da população ganhou visibilidade com relação a busca por direitos fundamentais, como os educacionais. De maneira internacional surgiram iniciativas que visam a inclusão do público alvo da Educação Especial, iniciando-se a partir da Declaração Mundial sobre Educação para Todos em 1990 e com a Declaração de Salamanca de 1994, as quais foram marcos da transição para o processo educacional com perspectiva inclusiva e direcionada para a PcD (Rodrigues, 2003; Sassaki, 2005). A partir desses dispositivos legais evidenciaram-se assim a incorporação desse público no sistema regular de ensino, dando suporte aos serviços na área da Educação Especial (Oliveira *et al.*, 2017).

A nível nacional, a inclusão de Estudante com Necessidades Educacionais Especiais – NEE's no ensino regular das redes de ensino é assegurada através da Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB, Lei nº 9.394/96, e a Resolução CNE/CEB nº 2/2001, Resolução CNE/CEB nº 4/2009, Lei 13.146/15 que instituiu os direitos fundamentais das PcDs, em todo processo educativo (Brasil, 1988; Brasil, 1996; Brasil, 2001; Brasil, 2009; Brasil, 2015). Tais legislações e diretrizes garantem que os estudantes com qualquer deficiência, seja ela: intelectual; física; auditiva e visual; com Transtorno do Espectro Autista-TEA e com altas habilidades/superdotação tenham pleno direito a participarem no ensino das

redes regulares públicas e privadas, sem distinção de classes especiais para o trato educacional (Oliveira *et al.*, 2017).

A modalidade de ensino para as PcD's é denominada de “Ensino Especial” ou “Educação Especial”, sendo uma modalidade de educação escolar destinada ao ensino e formação educacional para os alunos que apresentem alguma debilidade no que tange ao educando com deficiência, seja ela de características como transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, tendo seu implemento realizado de forma transversal a todos os níveis, etapas e modalidades de educação, com iniciativas e participação de preferencialmente na rede regular de ensino (Brasil, 1996; Brasil, 2008; Brasil, 2013).

É importante destacar que a educação especial, têm dentre suas muitas finalidades a formulação do Atendimento Educacional Especializado – AEE na escola, com o objetivo de “identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas” (Brasil, 2009). Ainda segundo a Legislação vigente, o AEE “complementa e/ou suplementa a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela” (Brasil, 2008). Assim sendo, é possível destacar que o processo de formação educacional dos estudantes com dificuldades de alfabetização devido a sua deficiência é suplementado pela participação dos mesmos no AEE, com o propósito de buscar sua “autonomia e independência na escola e fora dela”, tendo na teoria a busca por sua emancipação.

Para muitos, a grande reformulação das políticas voltadas à educação especial ocorridas durante a década de 2000 foram responsáveis pelas mudanças na formulação de políticas voltadas a real inclusão das PcD's no ambiente escolar, tendo como resultado a busca cada vez maior de estudos e debates a respeito de como propor um ensino mais adequado e equitativo para esse alunado (Mantoan, 2015; Silva, 2014). Entretanto, a maior participação da PcD no ambiente escolar não é uma “asseveração de que ocorra uma educação igualitária para esse público, tendo muitas situações em que mais se apresenta como sendo um processo de integração” (Lima; Vieira, 2014, p. 24-5).

A integração, difere da inclusão, a primeira, conforme Mantoan (2015), diz respeito à inserção dos estudantes com deficiência nas classes comuns ou em escolas especializadas, conforme suas necessidades, de modo que nem todos cabem no ensino comum. Portanto, a inserção depende da adequação do estudante aos padrões estabelecidos nas instituições. A segunda, incompatível com a primeira objetiva incluir todos os estudantes, independente de suas limitações físicas, motoras, psicológicas, entre outras. A perspectiva da inclusão exige não somente mudança de nomenclatura, mas mudança de paradigma educacional, de concepção, de postura ética, de metodologias que envolvem questões que vão desde a quebra de barreiras arquitetônicas à quebras de barreiras atitudinais.

A aspiração pela temática em destaque surgiu a partir de nossos experiências pessoais, pesquisas e debates no Grupo de Pesquisa Centro Avançado em Educação e Educação Física – CAÊ, ligado ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Pará – PPGED/UFGPA, que tem nos permitido refletir e intuir que a inclusão dos estudantes alvos da Educação Especial na Educação Básica seriada, ainda se constitui um grande desafio tanto ao poder público, como aos gestores educacionais, e principalmente aos estudantes e profissionais da educação que atuam na rede regular de ensino, uma vez que além das barreiras arquitetônicas, ainda existem muitos outros fatores internos e externos que contribuem para a exclusão escolar.

Tomando por base as reflexões supracitadas, este estudo objetiva descrever a progressão do número de matrícula destinada à Educação Especial no Norte do Brasil, assim como revelar a evolução das deficiências descritas no Censo escolar de 2014 a 2023. A fim de buscar atender ao objetivo proposto, partimos da seguinte indagação: Qual a progressão das matrículas e a evolução das deficiências descritas no Censo escolar 2023 no Brasil e na Região Norte?

É importante debater que a educação especial tem o mesmo objetivo de educação em geral, o que a diferencia é sua especificidade do público atendido por essa modalidade de ensino, que passa a direcionar ações voltadas a certas peculiaridades e individualidades dos educandos, tendo certos direcionamentos

específicos para o desenvolvimento da aprendizagem dos educandos em questão. O artigo está organizado em três seções, além desta. A primeira apresenta a evolução de matrículas destinada à educação especial no Brasil; a segunda, aborda essa evolução na Região Norte do Brasil e tendo a terceira a interlocução da conclusão dos dados descritos.

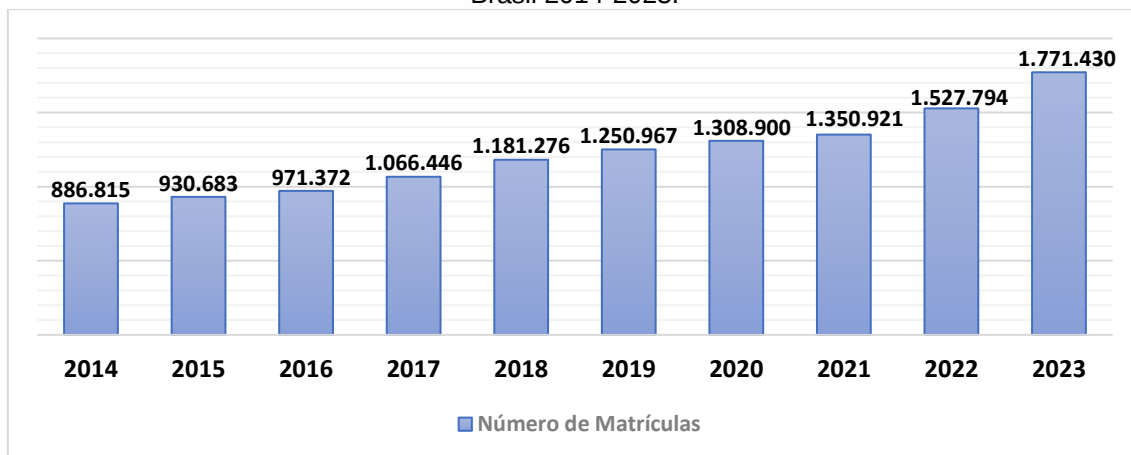
2 METODOLOGIA

A pesquisa se utilizou de métodos voltados a análise de documental obtidos através dos dados disponibilizados no banco de dados do Censo Escolar 2023, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP, tendo como fonte principal os dados da *Sinope Estatística do Censo Escolar* do período de 2014-2023. Após a catalogação dos dados, foi realizado uma revisão de literatura centrada em evidenciar e analisar o problema da área estudada. Dentre os referenciais estudados é possível destacar Mantoan (2015) e Carvalho (2011). Para organização, sistematização e análise das informações obtidas nos embasamos nos estudos de Minayo (2014). Os resultados organizados e analisados estão descritos nas reflexões das próximas seções.

3 ANÁLISES E REFLEXÕES SOBRE A EVOLUÇÃO DAS MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL DE 2014-2023 NO BRASIL

As informações descritas no Censo Escolar de 2023 contemplam análise de dados de 2014 à 2023, tendo uma evolução gradual e contínua das matrículas voltadas à Educação Especial na Educação Básica no Brasil. O Gráfico 1, abaixo, apresenta um demonstrativo geral da evolução das matrículas do público alvo da Educação Especial na Educação Básica no Brasil no período entre 2014-2023.

Gráfico 1: Evolução das Matrículas do público da Educação Especial na Educação Básica no Brasil 2014-2023.



Fonte: Autoria própria com dados retirados do INEP – Censo Escolar 2014-2023.

O Gráfico 1 demonstra que em 2014 a matrícula de alunos nessa modalidade de educação no Brasil era de 886.815 mil alunos na educação básica. A partir desse ano houve um aumento gradativo ano após ano, chegando a 2023 com um quantitativo de 1.771.430 matrículas. Essa evolução corresponde a um aumento de 99,75%, ou seja, quase 100%. O que significa dizer que as matrículas com ênfase na inclusão vêm prosperando pelo menos no que se refere ao ingresso, resta saber se esses estudantes permanecem e apresentam êxito em seu itinerário educacional. Segundo os dados descritos pelo painel estatístico no site do INEP, houve uma redução no número de matrículas a nível total no Brasil de 2014 à 2023, com uma redução de 4,95% no total, passando de 49.771.371 em 2014 para 47.304.632 no Censo de 2023 (INEP, 2023), demonstrando uma inversão de crescimento quando comparado as matrículas do segmento da educação especial.

Os dados apresentados no Gráfico 1, em relação à evolução na matrícula dos alunos com deficiência na rede regular de ensino, estão em consonância com o que descrevem Mantoan (2015) e Silva (2014) ao explicarem que a partir do final da década de 2000 houve um crescimento das políticas de inclusão do público alvo da educação especial no ensino regular com a busca a inclusão e da participação dos mesmos na rede de ensino regular.

A proposta da inclusão tem entre outros objetivos, remover as barreiras da aprendizagem que os estudantes encontram nas instituições para

desenvolver suas potencialidades. Barreiras estas impostas pela exclusão ao diferente, sejam essas diferenças de raça, cultura religiosa, etnia, condição social, deficiência, transtorno, altas habilidades/superdotação, entre outras. No contexto da inclusão, a modalidade “educação especial” aparece como uma forma de inserir no sistema regular de ensino as pessoas com necessidades educacionais especiais, as quais historicamente foram segregadas em instituições especializadas, privados de conviver socialmente com outros estudantes ditos normais.

Outra informação relevante, diz respeito ao percentual, apresentado pelo CENSO 2023, em relação à variação do público alvo da educação especial matriculado na Educação Básica no período entre 2014 a 2023, conforme informa a Tabela 1, abaixo.

Tabela 1: Percentual apresentado pelo CENSO do público alvo da Educação Especial de 05 variantes com maior quantitativo de Matrículas na Educação Básica Brasileira de 2014 a 2023

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Total de Matrícula	886.815	930.683	971.372	1.066.446	1.181.276	1.250.967	1.308.900	1.350.921	1.527.794	1.771.430
Deficiênc. Intelectual	69%	69,3%	69,2%	68,7%	67,9%	67,6%	66,5%	64,6%	59,9%	53,8%
Deficiênc. Física	14,1%	13,8%	13,5%	12,9%	12,3%	12,1%	11,8%	11,3%	10,4%	9,2%
Deficiênc. Visão	7,8%	7,3%	7,1%	7%	6,6%	6,2%	5,8%	5,7%	5,3%	4,9%
Deficiênc. Motora	7,7%	7,6%	7,7%	7,4%	6,8%	6,9%	6,6%	6,4%	5,7%	5%
TEA*	4,6%	5,6%	7%	8,4%	10,1%	14,2%	18,9%	21,8%	28,1%	35,9%

Fonte: Autoria própria com dados retirados do INEP – Censo Escolar 2014-2023.

TEA*= Transtorno do Espectro Autista. (Após 2018 Aspenger se enquadra no TEA)

Ao analisar o Gráfico 1 e a Tabela 1 respectivamente, é possível notar que em 2014 a matrícula de alunos nessa modalidade de ensino no Brasil era de 886.815 mil alunos na educação básica, sendo a Deficiência Intelectual a mais presente em termos de quantidade de matrículas (69%), em segundo a Deficiência Física (14%), em terceiro a Baixa visão (7,8), em quarto as Deficiências Múltiplas (7,7%), em quinto as pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA (4,6%), tendo uma curiosidade sobre esse público, pois nessa época a Síndrome de Aspenger (0,8%) era contabilizada de forma distinta do público com TEA (INEP, 2023).

Em 2015, ocorreu um aumento nas matrículas, o Brasil passando a ter 930.683 mil alunos na educação básica no ensino especial, tendo uma continuidade da Deficiência Intelectual (69,3%) em primeiro lugar, assim como em segundo a Deficiência Física (13,8%), tendo alteração do número de matriculados para as Deficiências Múltiplas (7,6%), o qual passou para a terceira deficiência com mais matrículas, deixando a Baixa visão (7,3%) em quarto, em quinto as pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA (5,6%), com a Síndrome de Aspenger (0,9%) continuando a ser contabilizada de forma distinta do público com TEA (INEP, 2023).

Essa sequência de matrículas das deficiências ficou contínua no posicionamento até o ano de 2016, sendo que em 2017 houve alteração substancial no posicionamento do quantitativo de percentual de matrículas para os alunos com TEA, os quais passaram a ser a terceira na ordem de maior matrícula.

Houve contínua evolução no quantitativo de matrículas absolutas na Educação Especial com o passar dos anos, em 2017 o número total geral de alunos matriculados no ensino especial passou a marca de 1 milhão de alunos, ficando em 1.066.446 milhões, sendo a Deficiência Intelectual (68,7%), em segundo a Deficiência Física (12,9%), em terceiro lugar passou a ser o público com TEA (8,4%), tendo ainda a Síndrome de Aspenger (1,2%) sendo calculada de forma distinta ao TEA, em quarto as Deficiências Múltiplas (7,4%), em quinto as pessoas Baixa Visão (7%).

Em 2019 ocorreu outra mudança substancial, tendo um quantitativo de matrículas com 1.250.967 milhões na educação especial, e ainda o maior quantitativo destinado a Deficiência Intelectual (67,6%), mas passando a segunda deficiência com mais matrículas aos alunos com TEA (14,2%), tendo esses englobando de forma ampla o espectro, não mais distinguindo os TEAs dos Aspenger, ficando em uma única classificação. Em terceiro lugar das deficiências com mais matrículas passou a ser as pessoas com Deficiências Físicas (12,1%), em quarto as Deficiências Múltiplas (6,9%) e em quinto as com Baixa Visão (6,2%).

Essa constância na sequência do posicionamento de matrículas das deficiências se manteve estável até então. Entretanto o percentual de matrículas dos alunos com TEA ficou em constante evolução, quando comparado as outras deficiências, passando de 14,2% em 2019 para 18,9% em 2020, e evoluindo no quantitativo a cada ano que se passa: 2021 passa a ser de 21,8%, em 2022 chega a 28,1%, e na última análise em 2023 chegou ao patamar de 35,9% de matrículas no segmento do ensino especial.

Quando vislumbramos a história da humanidade, percebemos que o processo educacional destinado ao ensino e alfabetização das PcD's se deu através de acontecimentos recentes, para Mazzotta “A defesa da cidadania e do direito à educação das pessoas portadoras de deficiência é atitude muito recente em nossa sociedade” (Mazzotta, 2011, p. 15). Essa afirmação é determinante para entendermos que o processo de inclusão desses sujeitos no ensino regular se apresenta ainda em construção, tendo tido momentos em que esse processo se caracterizava por “puramente questões assistencialistas e terapêutica, tendo um direcionamento no campo da atenção clínica e preventiva/corretiva, descaracterizando a ação pedagógica escolar” (Mazzota, 2011, p. 78-9), mas com as reformulações pedagógicas impostas por discursões científicas se busca de maneira geral a inclusão plena do educando, de modo que possa a cada dia ser proporcionado um ensino igualitário e respeitando sua deficiência (Mantoan, 2015).

Com o passar do tempo, ocorreram novas resoluções, mudanças em leis e diretrizes avanços e retrocessos voltados ao ensino da PcD em nosso país. Sendo que o que está na legislação atual é a complementação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008 no qual traça direcionamento para o desenvolvimento de políticas públicas com intuito de promover uma Educação voltado ao atendimento educacional das PcD's no ambiente escolar e não escolar (Brasil, 2008).

Foi através de Leis e normatizações que se formulou o ensino no Brasil para o atendimento do público alvo da educação especial tendo tido avanços na questão de incorporação de atendimentos para a melhora educacional do aluno deficiente na escola regular.

Assim até meados de 2010 a Educação Especial era destinado a poucas escolas, com direcionamentos ainda a serem reformulados e perpassados para o ensino ideal inclusivo. Nos dados descritos pelo Quadro 1 podemos identificar uma evolução significativa na matrícula dos alunos com deficiência na rede regular de ensino, caracterizando e comprovando o que descrevem os autores sobre a evolução ocorrida no final da década de 2000 para a evolução das políticas de inclusão das PcD's no ensino regular com busca a inclusão e participação dos mesmos na rede de ensino regular (Mantoan, 2015; Silva, 2014).

Outro fator interessante a ser analisado é com relação as descrições contidas na Tabela 1, que apresenta uma evolução considerável do número de matrícula dos alunos na educação básica com TEA, passando de 4,6% do total de matrículas do ensino especial em 2014 para 35,9% em 2023. Esse dado caracteriza uma evolução considerável da participação dos alunos com esse tipo de transtorno¹ na rede regular de ensino, se tornando a ser a segunda modalidade de deficiência mais presente nas escolas do Brasil. Esses dados corroboram com que descreve Marchiori e França (2018), onde citam que cada vez mais é possível notar a presença dos alunos com TEA nas escolas e de como a falta de capacitação dos professores para o trato com essa clientela pode prejudicar o aprendizado e a inclusão dos mesmo em sala de aula. Para os autores o ensino para um aluno com TEA deve ser amplo e abrangente para todos na escola.

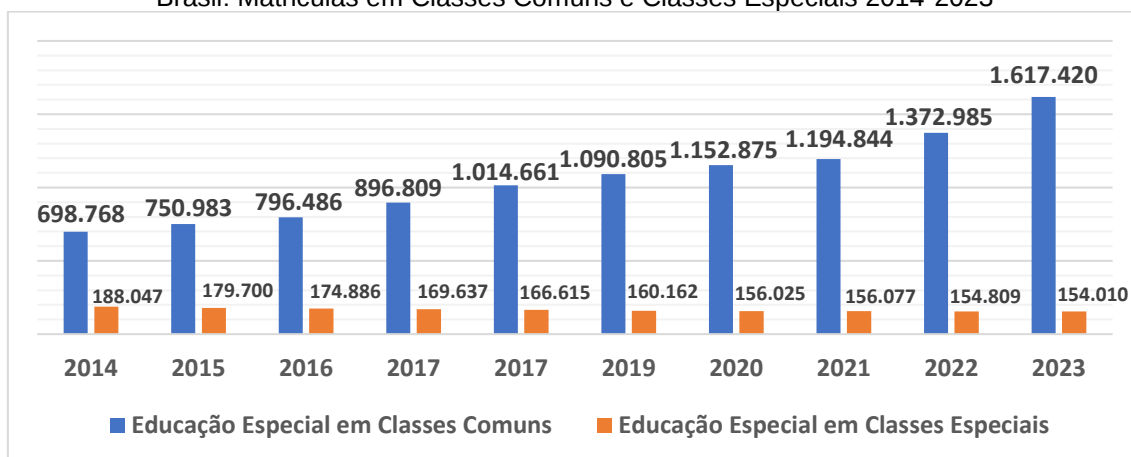
Já De Castro e Ferreira (2022) descrevem que é necessário que o ambiente físico da escola seja inclusivo também para as crianças com TEA, visto que as necessidades sensoriais dos alunos são prejudicadas por ambientes que não sejam adequados para atender alunos com essa característica. Assim sendo, será que as escolas regulares que estão recebendo a grande maioria desses alunos com TEA, aproximadamente 35,9% dos alunos matriculados no ensino especial, estão preparadas fisicamente para a adequação das características sensórias presentes no espectro, acreditamos que essa barreira

¹ Lei 12.764 de 2012 institui que “a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais” (Brasil, 2012).

é muito presente em nossas escolas brasileiras, o que pode causar atrasos e até mesmo prejudicar a participação desses alunos nas aulas regulares.

Outro resultado importante que a pesquisa evidencia se refere à progressão das matrículas do público alvo da educação especial tanto em classes comuns quanto em classes especiais, conforme constatamos no Gráfico 2, a seguir:

Gráfico 2: Evolução das Matrículas na Educação Básica do público da Educação Especial no Brasil: Matrículas em Classes Comuns e Classes Especiais 2014-2023



Fonte: Autoria própria com dados retirados do INEP – Censo Escolar 2023.

Em análise ao Quadro 2, percebe-se uma evolução das matrículas destinadas à educação especial relacionadas as classes comuns de ensino, e de maneira inversa ocorre a redução do número de matrículas desse alunado nas escolas ditas “especializadas” ou “Centros de Ensino Especiais”², demonstrando uma busca cada vez maior pela inclusão do estudante com NEE’s na rede comum de ensino.

Esses dados corroboram o que segundo Mantoan (2015, p.23-4) é “o ideal de ensino, a participação no ambiente escolar de pessoas com e sem deficiência, onde o importante é a participação de todos no sistema de ensino”, proporcionando ao aluno com deficiência os mesmos direitos e garantias relacionados ao aluno dito normal. Entretanto quando a autora debate esse

² Centros escolares voltados ao atendimento específico das PcD’s

tema, ela descreve um ideal de educação, mas será que o sistema de ensino atual está preparado para trabalhar essa inclusão de maneira concreta?

Outra análise comparativa relevante pode ser realizada entre os Gráficos 1 e 2 respectivamente. Em números absolutos, o quantitativo de aumento das matrículas do ensino especial entre 2014 e 2023 foi de 99,75%, passando de 886.815 mil para 1.771.430 milhões. Sendo que em 2014 dos 886.815 mil alunos, 78,8% estavam devidamente participando da educação especial nas classes comuns do ensino básico, com 698.768 mil alunos, e 21,2% estavam em Classes Especiais de ensino em Centros Especializados², com 188.047 mil alunos. Esse quadro modifica com o passar dos anos, tendo uma evolução gradual do ensino especial nas classes comuns e chegando a 91,3% das matrículas do ensino especial em 2023, com 1.617.420 milhões de alunos matriculados, e apenas 154.012 mil em classes de aulas especiais em centros especializados, totalizando apenas 8,7% das matrículas. Isso demonstra que a grande maioria dos matriculados nesse segmento está nas escolas de ensino regulas nas classes comuns.

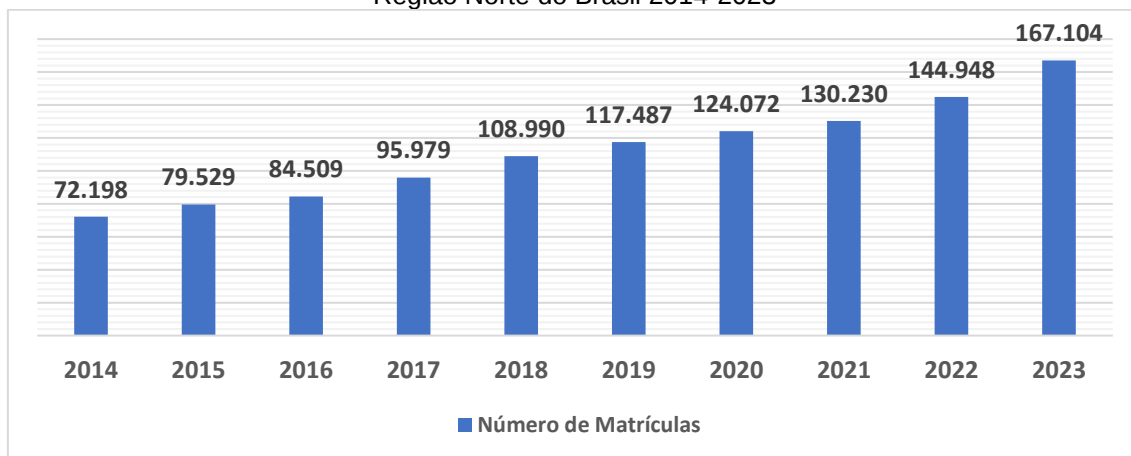
A inclusão das PcD's no sistema regular de ensino é um processo que vem se intensificando, conforme aos dados expostos revelam. De acordo com Carvalho (2011, p. 84), “a educação inclusiva está se desenvolvendo, apesar das inúmeras dificuldades que os sistemas têm enfrentado, particularmente pela complexidade dos desafios”. São desafios de ordem estrutural, pedagógico, financeiro e atitudinais.

A crescente inserção do público alvo da educação especial na rede pública de ensino é fato incontestável, nosso papel como educadores é lutar incansavelmente para que esses estudantes tenham êxito e permaneçam com sucesso, para tanto se faz necessário exigir que as políticas públicas sejam de fato efetivadas. Carvalho (2011) destaca que, a letra das leis, os textos teóricos e os discursos que proferimos asseguram os direitos, mas “o que os garante são as efetivas ações, na medida em que concretizam os dispositivos legais e todas as deliberações contidas nos textos de políticas públicas”. Por isso é necessário estarmos atentos às inter-relações entre as leis e as ações. Na seção a seguir trataremos da evolução das matrículas, de modo mais específico, na Região Norte.

4 ANÁLISES E REFLEXÕES SOBRE A EVOLUÇÃO DAS MATRÍCULAS VOLTADAS À EDUCAÇÃO ESPECIAL 2014-2023 NA REGIÃO NORTE

Nesta seção nossas análises e reflexões acerca da evolução das matrículas dos alunos público alvo da educação especial na rede de ensino nas classes comuns, estarão voltadas para a Região Norte do Brasil, conforme demonstra o Gráfico 3.

Gráfico 3: Evolução das Matrículas na Educação Básica da Educação Especial com foco na Região Norte do Brasil 2014-2023



Fonte: Autoria própria com dados retirados do INEP – Censo Escolar 2014-2023.

Levando em consideração apenas a região Norte, a evolução foi superior aos dados Nacionais, visto que as matrículas da Educação Especial saíram de 72.198 mil em 2014 para 167.104 mil em 2023, um aumento de mais de 126% em 9 anos.

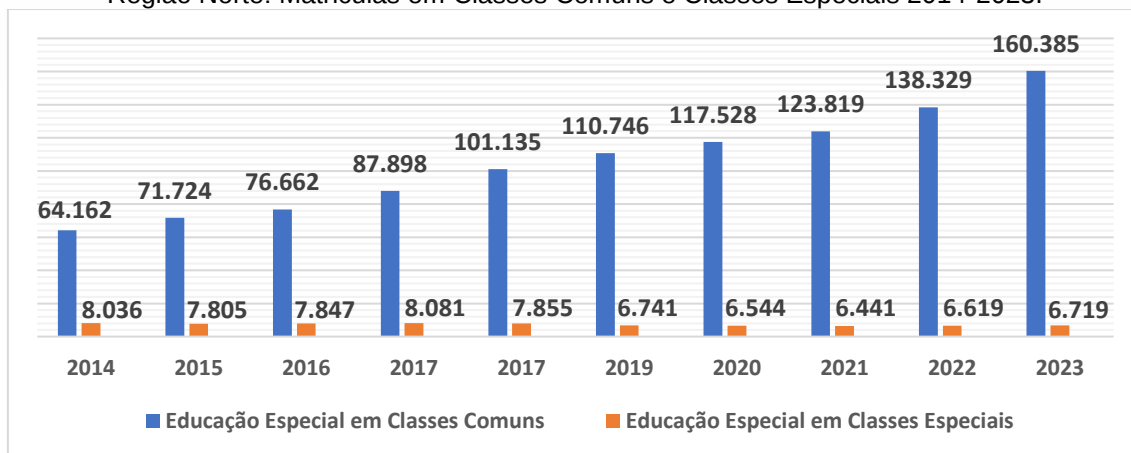
É possível identificar que a evolução no número de matrículas continua ininterrupta, tendo uma evolução substancial entre o ano de 2022 para 2023, com um acréscimo de 22.156 mil matrículas em apenas em 1 ano. Essa evolução foi superior quando comparada a evolução gradual ao passar dos anos, tendo como base as análises a partir de 2014, visto que a média de acréscimo variava entre 9 à 13 mil novas matrículas a cada ano, entretanto essa evolução ocorreu com maior intensidade na última avaliação, demonstrando um aumento de aproximadamente 15% entre um ano e outro.

Apesar de ainda convivermos com a dualidade entre a concepção de integração e inclusão, é notório que aos poucos os sistemas de ensino, de modo especial, na Região Norte, como demonstrado no Gráfico 3 acima, expõe a importância da inclusão para que todos os estudantes sejam respeitados em suas diferenças. Para Mantoan (2015, p. 47), “o movimento inclusivo, nas escolas, por mais que ainda seja muito contestado, pelo caráter ameaçador de toda e qualquer mudança, especialmente no meio educacional, convence a todos pela sua lógica e pela ética do seu posicionamento social”. Contudo, o fato de a Região Norte estar acima da média nacional em termos de matrícula não significa dizer que tenha superado a exclusão das diferenças dentro do próprio ambiente escolar. Para tanto se faz necessário uma pesquisa mais específica que considere o chão das escolas, sua realidade estrutural, arquitetônica, política, pedagógica, financeira, paradigmática e de formação de professores.

É importante destacar que a evolução das matrículas no ensino comum para alunos com deficiência ocorre de maneira crescente, enquanto nos centros especiais há um decréscimo no quantitativo geral. Com isso é possível identificar que a grande maioria está vinculada ao ensino nas classes comuns, passando de 88,9% em 2014 para 96% em 2023, totalizando 160.385 mil alunos na rede regular de ensino comum em 2023, destinando somente 6.719 mil alunos (4%) participando do ensino em Classes especiais de ensino nos centros especiais voltados ao Ensino Especial na região na última análise.

A partir da mudança de paradigma da educação especial na perspectiva da integração para a inclusão, os sistemas de ensino vêm gradativamente proporcionando a inclusão dos alunos nas classes comuns. No Gráfico 4, abaixo é possível visualizarmos essa evolução.

Gráfico 4: Evolução das Matrículas na Educação Básica do público da Educação Especial na Região Norte: Matrículas em Classes Comuns e Classes Especiais 2014-2023.



Fonte: Autoria própria com dados retirados do INEP – Censo Escolar 2014-2023.

Quando fazemos o levantamento de maneira específica para os Estados da região Norte do Brasil, percebemos uma evolução considerável, tendo sido utilizado para a análise da taxa de crescimento uma equação matemática simples, através da subtração do quantitativo final de alunos, menos o inicial, dividido pelo valor inicial, ao final multiplicou-se por cem para ter o resultado em percentual.

A inclusão de alunos com deficiências nas classes comuns aumenta, enquanto nas classes especializadas diminui, conforme informa o Gráfico 4. O que significa dizer que a dualidade escola especial às PcD's e a escola comum às pessoas ditas normais tende a ser suprimida. Para Mantoan (2015, p. 17):

A inclusão total e irrestrita é uma oportunidade que temos para reverter a situação da maioria de nossas escolas, as quais atribuem aos alunos as deficiências que são do próprio ensino ministrado por elas – sempre se avalia o que o aluno aprendeu, o que ele não sabe, mas raramente se analisa “o que” e “como” a escola ensina, de modo que os alunos não sejam penalizados pela repetência, evasão, discriminação, exclusão, enfim.

Dessa forma, é importante analisar criticamente e problematizar como a inclusão vem ocorrendo, se estamos realmente contribuindo para uma educação capaz de incluir, acolher, remover barreiras e proporcionar o desenvolvimento pleno do educando. Carvalho (2011, p. 81) destaca que “não se trata de tarefa fácil, mas, felizmente, também não se trata de missão impossível”.

Outro elemento que necessita ser analisado de forma crítica, refere-se às matrículas no ensino especial por estado da Região Norte, conforme ilustra a Tabela 2, abaixo:

Tabela 2: Demonstrativo do total de Matrículas da Educação Especial por Estado na Região Norte, em comparativo do Censo Escolar 2014 e 2023.

Estados	Total de Matrículas		Classe Comum		Classe especial		Crescimento Total Matrículas*	Crescimento Classe Comum*
	2014	2023	2014	2023	2014	2023	2014 » 2023	2014 » 2023
Acre	6.864	17.661	6.864	17.361	-	300	≈ 157%	≈ 153%
Amapá	3.953	9.874	3.353	9.479	598	395	≈ 149%	≈ 182%
Amazonas	10.857	28.830	8.265	26.354	2.592	2.476	≈ 165%	≈ 219%
Pará	28.235	71.269	27.598	70.869	637	400	≈ 152%	≈ 156%
Rondônia	9.840	16.279	7.845	15.621	1.986	658	≈ 65%	≈ 99%
Roraima	2.026	5.446	2.026	5.445	-	1	≈ 166%	≈ 168%
Tocantins	10.425	17.745	8.202	15.256	2.223	2.489	≈ 70%	≈ 86%
Total	72.198	167.104	64.162	160.385	8.036	6.719	≈ 131%	≈ 150%

Fonte: Autoria própria com dados retirados do INEP – Censo Escolar 2014-2023;

* Dados arredondados para números inteiros (símbolo matemático de aproximadamente: ≈).

Na tabela acima é possível identificar que os estados do Amazonas e Amapá tiveram um acréscimo em percentuais na matrícula dos alunos com NEE superior aos outros Estados da região norte. Assim como na matrícula dos alunos nas classes especiais, os Estados do Acre e Tocantins foram os únicos estados da região onde foi possível identificar um acréscimo absoluto na matrícula dos alunos nessa modalidade escolar, tendo os outros 6 estados da região reduzido o número de matrículas para as classes especiais.

Nos tempos atuais muito se debate a respeito da inclusão das pessoas com deficiência na sociedade de forma a buscar a inserção das mesmas e não a segregação (Costa; Ianni, 2018). Entretanto essas lutas são dirigidas a aceitação de diferenças que devem ser compreendidas como normais pois não descaracterizam e nem dificultam a participação do indivíduo na sociedade. Contudo, quando buscamos olhar para o público distinto da educação especial que envolve pessoas com deficiência seja ela física, motora, intelectual ou com distúrbios de comportamento, essa inclusão social se torna mais difícil, uma vez que são rotulados como incapazes na questão laboral, e com dificuldades e impossibilidades de adquirir conhecimentos específicos, posicionamento muito

ligado por partes de setores ligados a formação de mão de obra para o mercado de trabalho (De Castro; Vilela-Ribeiro, 2020).

Estudos recentes mostram uma dificuldade na formação da PcD, muito pela falta de estruturação para o atendimento e acolhida desse público (Aranha, 2001, 2005), assim como pela falta de capacidade técnica e educacional para o desenvolvimento de uma educação de qualidade que busque sua formação de maneira ampla (Araújo Júnior *et al.*, 2017). Sendo assim, essa inclusão gradativa dos estudantes com deficiência na rede regular de ensino pode caracteriza uma fragilidade no direcionamento educacional dos mesmos em um futuro próximo, caso o sistema de ensino não se adeque as necessidades específicas para o bom aprendizado dessa clientela, tendo que ser alterado toda uma normativa e direcionamento até então posto pelo sistema de ensino vigente.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na busca pela resposta à questão problema deste estudo, os dados expostos no texto revelam que a participação das PcD's no ambiente escolar comum é uma realidade em constante processo de crescimento. A participação cada vez mais ativa do estudante com deficiência nas salas comuns depende de um trabalho de conscientização e fortalecimento da interação do professor regular com o serviço de apoio pedagógico do AEE, para assim termos um direcionamento mais focado na capacitação e fortalecimento das potencialidades do estudando com NEE's.

É indiscutível que se necessita de uma formação adequada e direcionada para professores e professoras atuarem com o público da educação especial, mesmo com todos os direcionamentos e levantamentos indicando a importância da formação continuada para o bom desenvolvimento do trabalho docente, sendo que se identifica a falta de qualificação docente de maneira mais ampla, necessitando assim, um olhar mais atento as demandas e estruturação da formação docente, pois detecta-se uma lacuna no entendimento dos mesmos sobre o seu real papel na construção do desenvolvimento intelectual e humano

da PcD, com isso, vislumbra-se um campo destinado a formação de professores que atuam com esse público uma área de propósito à ser estudado.

Os dados evidenciam a redução das matrículas nos centros de ensino especiais, demonstra que as escolas comuns de ensino regular estão conseguindo suprir a demanda impostas as NEE's dos estudantes com deficiência, visto que a participação desse público em escolas comuns deve ser assegurada com a estrutura necessária para a fomentação do ensino ao estudante, o que possibilita a manutenção de sua matrícula e a inclusão do mesmo na escola de forma plena. Constatamos que, na verdade, que a educação especial se encontra em pleno processo de evolução, havendo a necessidade de muitas melhorias para a implementação de um ensino amplo e igualitário para todos os estudantes, sejam eles com deficiência ou não.

Como limitação da pesquisa, destaca-se a baixa explanação dos dados educacionais do Norte Brasileiro pela comunidade científica, visto que as grandes ações governamentais e estudos destacam somente os dados identificados dos grandes centros urbanos, principalmente os das regiões centro oeste, sul e sudeste, deixando as comunidades mais distantes da região central do Brasil sem o devido reconhecimento, mesmo a região apresentando grandes índices de matrículas na educação especial.

Para futuros trabalhos, sugere-se a catalogação e comparativo das diferentes regiões brasileiras, para a identificação dos estados com maior necessidade de investimentos em políticas de inclusão escolar, visto que a demanda por essa modalidade de ensino tende a crescer com o tempo, conforme já identificado nos dados oficiais.

AGRADECIMENTOS

A pesquisa em questão recebeu financiamento do Programa Nacional de Cooperação Acadêmica na Amazônia através da CAPES em parceria da Universidade Federal do Amapá com a Universidade Federal do Pará, como também do programa da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP da Universidade Estadual do Amapá – UEAP. Tendo a vinculação do

estudo através de dois grupos de pesquisa científicas: Centro de Estudos Avançados em Educação e Educação Física –CAÊ; e do Grupo de Estudo e Pesquisa em Educação, Diversidade e Interculturalidade – GEPEDI da UEAP.

REFERÊNCIAS

- ARANHA, Maria Salete Fábio. Paradigmas da relação da sociedade com as pessoas com deficiência. **Revista do Ministério Público do Trabalho**, v. 11, n. 21, p. 160-173, 2001.
- ARANHA, Maria Salete Fábio. **Projeto Escola Viva**: garantindo o acesso e permanência de todos os alunos na escola: necessidades educacionais especiais dos alunos. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2005.
- ARAÚJO JÚNIOR, João Carlos *et al.* **Educação Especial e Inclusão**: saberes, práticas e desafios. Curitiba: Appris, 2017.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.
- BRASIL. **Decreto nº 6.571, de 18 de Setembro de 2008**. Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica. Brasília, 2008.
- BRASIL. **Decreto Presidencial nº 6.949**. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, Nova York, em 30 de março de 2007. Agot. 2009.
- BRASIL. **Lei nº – 12.764**. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Brasília, 27 dez. 2012.
- BRASIL. **Lei nº 12.796**. Altera a lei nº 9.394 de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 4 abr. 2013.
- BRASIL. **Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília: DF, 2015.
- BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, LDB. 9394/1996.
- BRASIL. Ministério da Educação do Brasil. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. **Resolução CNE/CEB Nº 2**. Brasília. 11 set. 2001.
- BRASIL. **Resolução nº. 4, de 2 de outubro de 2009**. Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação especial, Brasília: MEC, 2009.
- CARVALHO, Rosita Edler. **Educação inclusiva**: com os pingos nos “IS”. Porto Alegre: Mediação, 2011.

COSTA, Maria Izabel Sanches; IANNI, Aurea Maria Zöllner. **Individualização, cidadania e inclusão na sociedade contemporânea**: uma análise teórica. Editora UFABC, 2018.

DE CASTRO, Mariana Ribeiro; FERREIRA, Karla Patrícia Martins. Ambientes físicos inclusivos a crianças com Transtorno do Espectro Autista: uma revisão de literatura. **Revista Educação Especial**, v. 35, p. 1-19, 2022.

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo Escolar da Educação Básica 2023**. Brasília, DF: INEP, 2023.

LIMA, Priscila Augusta; VIEIRA, Therezinha. **Educação Inclusiva e Igualdade Social**. 2 reimp. São Paulo: Avercamp, 2014.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar**. O que é? Por quê? Como Fazer?. São Paulo: Summus, 2015.

MARCHIORI, Alexandre Freitas; FRANÇA, Carla de Almeida Aguiar. Práticas e articulações pedagógicas na educação infantil: contribuições ao processo de desenvolvimento de uma criança com autismo. **Zero-a-seis**, v. 20, n. 38, p. 488-513, 2018.

MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. **Educação especial no Brasil**: história e políticas públicas. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

OLIVEIRA, Bruno Diniz Castro de *et al.* Políticas para o autismo no Brasil: entre a atenção psicossocial e a reabilitação¹. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 27, p. 707-26, 2017.

RODRIGUES, David. A. A educação física perante a educação inclusiva: reflexões conceituais e metodológicas. **Journal of Physical Education**, v. 14, n. 1, p. 67-73, 2003.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: o paradigma do século 21. **Revista Inclusão**, v. 1, n. 1, p. 19-23, 2005.

SILVA, Luiz Guacira dos Santos. **Educação Inclusiva**: Práticas pedagógicas para uma escola sem exclusão. São Paulo: Paulinas, 2014.